



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

LIVRO nº 084
FOLHA Nº 144

PROCESSO N.º 2023049166

TERMO ADITIVO FINANCEIRO Nº 001 ao CONTRATO Nº 321/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**, conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através da Nota de Anulação de empenho Nº 1703 em 04/04/2024, devidamente autorizado pelo **Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas**, **Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, portador da Matrícula funcional 21019 e a empresa, **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.643.851/0002-67, com sede Rod. Saturnino Braga, S/N KM 4,6 – Serra D'água – Angra dos Reis/RJ – CEP: 23938-000, e neste ato representada por seu procurador **Sr. INIMÁ VALLE MACHADO**, brasileiro, engenheiro civil, CREA/RJ nº 97.1.00035-3, portador da CI nº 09521363-3 expedida pelo IFP e do CPF/MF nº 010.343.707-07, domiciliado na Avenida Belém, nº 23, Quadra 07, Belém, nesta cidade, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 321/2023**, na forma do art. 65, inciso II, alínea “b” c/c seu § 1º da Lei nº 8666/93, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo de financeiro 001 ao contrato 321/2023, decorrente da Concorrência Pública nº 009/2022, referente a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EMERGENCIAL PARA RECUPERAÇÃO/RECOMPOSIÇÃO DAS ESTRADAS BEIRA RIO (TRECHO FINAL), ESTRADA DO FLORESTÃO, CONTENÇÃO DO ETA SANTA RITA E RECUPERAÇÃO DE PONTE UTILIZANDO GALERIAS PRÉ FABRICADAS NA ESTRADA DO IMBÚ - BRACUHY / ANGRA DOS REIS-RJ** na forma da proposta e do instrumento convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

LIVRO nº 084
FOLHA Nº 144V

O decréscimo financeiro será de R\$ 152.942,12 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e doze centavos), correspondendo a 7,66% (dois vírgula quarenta e quatro por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.2023.15.451.0220.1013.44905199.17050000, sendo emitida Nota de Anulação de Empenho nº 1703 de 04/04/2024, no valor de R\$ 152.942,12 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e doze centavos).

CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo às fls.164/164V do Livro nº 082 de Termos Aditivos da Superintendência de Gestão de Suprimentos, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Angra dos Reis, 04 de abril de 2024.

Alan Bernardo C. Souza
Secretário de Infraestrutura
e Obras Públicas
Eng. Civil - Matr. 12101

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1-

Eduardo Radanovic
Engenheiro Civil
Matr.: 20251

2-

Afonso Quinet B. Andrade
Engenheiro Civil
PMAR - Matr. 14.118